



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 16/2013 - SECRIA/2020

**Termo de Apostilamento n.º 02/2020 ao
Contrato de Prestação de Serviços n.º
16/2013 - SECRIA.**

Processo n.º 0417-000709/2013

SIGGO n.º 27258

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ n.º 08.685.528/0001-53, com sede na Capital, representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário Executivo - Substituto, inscrito no C.P.F. n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 - SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS n.º 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de Julho de 2019 e Portaria n.º 37, de 02 de outubro de 2020, publicada no DODF n.º 189, de 05 de outubro de 2020, **EXPEDE** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 16/2013 - SECRIA, que tem por objeto o abastecimento e esgotamento sanitário de água das unidades vinculadas a extinta Secretaria de Estado de políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, atualmente pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto **retificar os valores do Contrato**, passando o valor de R\$ 6.972.629,04 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para valor global estimado de aproximadamente **R\$ 4.490.683,55 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, para cobrir as despesas no período de **19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021**, com fundamento no Relatório Circunstanciado n.º 17/2020 - SEJUS/SUBSIS/COORSEMA/DIMA (Id. 42157998) e a Memória de Cálculo (Id. 42158135).

Cláusula Terceira – Do valor

O valor do contrato passará a ser de **R\$ 4.490.683,55 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, devendo tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual n.º 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressalvada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, mediante apostilamento específico.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, período de **19 de Junho de 2020 a 19 de Junho de 2021**.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - SECRIA** ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais..

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)-Substituto(a)**, em 22/10/2020, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49197977** código CRC= **A59ED3B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF